



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3040/2024

Resolução CMDCA nº 24/2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Eleição do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2025/2026.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que a reunião ordinária do dia 12/12/2024 aprovou o Edital para Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2025/2026, assim como criou a Comissão de Eleição do referido Processo Eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os representantes para integrarem a Comissão de Eleição do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2025/2026, conforme indicados abaixo:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
ANGELO ÍTAVO NETO	PODER PÚBLICO
BRUNO RODRIGUES LUCENA	PODER PÚBLICO

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA

São Sebastião, 12 de dezembro de 2024.


FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA